



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Tratam os autos de procedimento licitatório que tem como objeto a contratação de seguro total veicular, mediante a emissão de apólice coletiva de seguro para os veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário de Santa Catarina.

A Unidade Requisitante/Demandante já elaborou o Termo Consolidado da Pesquisa de Preços conforme doc. 10397880, sendo os autos enviados a esta Seção de Fornecedores para análise quanto ao cumprimento dos requisitos da IN DMP n. 1/2021.

A Instrução Normativa DMP n. 1, de 18 de agosto de 2021 foi editada por este Tribunal para orientar o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação de bens e serviços em geral. É com base nestas diretrizes que as unidades demandantes devem realizar a pesquisa de preços nas suas contratações, ao mesmo tempo em que tais diretrizes servem também para pautar a atuação da Seção de Fornecedores no auxílio às unidades. Assim, compreende-se que a peculiaridade do objeto da contratação demanda análise técnica inclusive na pesquisa de preços de mercado, todavia tal pesquisa não pode se afastar das disposições normativas que norteiam as contratações públicas.

A partir da análise da pesquisa realizada, verificou-se que foram utilizados os seguintes parâmetros de pesquisa previstos no art. 5º da IN DMP n. 1, de 18 de agosto de 2021: i) contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços; ii) cotação direta com fornecedores, sendo que todos os resultados foram apresentados na tabela comparativa constante do Termo de Consolidação da Pesquisa de Preços (doc. 10397880).

Neste sentido, observou-se que a UR realizou extensa pesquisa de preços, tanto com fornecedores diretos quanto em contratações públicas similares, refletindo fidedignamente a realidade do preço de mercado do objeto.

Os preços foram coletados pelos servidores Bruno Longoni, chefe da Seção de Manutenção da Frota/DT/DIE, e Sabrina Bunn Schwalb, assessora técnica da DIE, conforme art. 3º, inciso II, da IN DMP n. 1/2021.

Dado que a contratação pretendida se dará mediante a emissão de apólice coletiva para 55 veículos do PJSC, abrangendo a frota como um todo, a pesquisa de preços com base na média de valores globais reflete de forma mais fidedigna a realidade do objeto a ser contratado, conforme concluído pela Unidade Requisitante no doc. 10397880.

A partir dos parâmetros mencionados acima, foram obtidos 5 (cinco) preços, os quais foram ordenados de forma crescente na tabela abaixo, a fim de possibilitar a identificação daqueles inconsistentes, inexequíveis e os excessivamente elevados, na forma do art. 6º da IN DMP n. 1/2021.

Item 1 - Contratação de seguro total veicular, mediante a emissão de apólice coletiva de seguro para os veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário de Santa Catarina					
Ordem de preços	Fonte	Tipo de fonte	Data	Preço (R\$)	Documento
1	Contrato n. 65/2025 - TCMPA	Contratação similar de outros entes públicos	24/02/2026	R\$ 2.827,36	doc. 10397878 fl. 1
2	Proposta Gente Seguradora	Fornecedor	03/02/2026	R\$ 2.946,28	doc. 10363632 fl. 1
3	Proposta Porto Seguro	Fornecedor	20/01/2026	R\$ 3.991,22	doc. 10363629 fl. 2

4	Contrato n. 70/2023 - PJRR	Contratação similar de outros entes públicos	10/02/2026	R\$ 4.125,82	doc. 10363617 fl. 16
5	Pregão Eletrônico n. 144/2025 - Pref. Lages/SC	Contratação similar de outros entes públicos	11/02/2026	R\$ 4.141,01	doc. 10363623 fl. 27

Dessa forma, foram compilados os preços válidos encontrados para fins de estabelecimento do preço de referência na seguinte tabela comparativa:

Item	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Menor Preço (R\$)	Média (R\$)	Mediana (R\$)
Seguro de frota coletivo	R\$ 2.827,36	R\$ 2.946,28	R\$ 3.991,22	R\$ 4.125,82	R\$ 4.141,01	R\$ 2.827,36	R\$ 3.606,34	R\$ 3.991,22

A metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência indicados na tabela abaixo foi a **média** dos preços coletados na pesquisa, por se tratarem de preços homogêneos, nos termos definidos no art. 2º, inciso VI, da IN DMP n. 1/2021, consoante determina art. 6º, § 1º, da referida norma.

Nesse sentido, esta Seção de Fornecedores sugere o preço de referência transcrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Preço de referência unitário	Preço de referência total
1	Contratação de seguro total veicular, mediante a emissão de apólice coletiva de seguro para os veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário de Santa Catarina	55	R\$ 3.606,34	R\$ 198.348,70

Ressalta-se que, conforme tabela acima, o valor de referência total extrapola R\$ 80.000,00, sendo inaplicável a participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte (art. 48, I, da Lei Complementar n. 123/2006). Ainda, por se tratar de contratação de serviços, igualmente inaplicável é a destinação de 25% do quantitativo para microempresas e/ou empresas de pequeno porte (art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006).

Ademais, verificou-se que não há item com critério de sustentabilidade a ser cadastrado.

Ante o exposto, retornem os autos à Unidade Requisitante para ciência e anuência à presente manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Senna de Faria, Analista Administrativo**, em 09/03/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10436557** e o código CRC **1FDC16C0**.